



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
MEIO – MG
04.250.002/0001-90**

PROJETO DE DECRETO nº 14/2025

Dispõe sobre o reconhecimento de título de
Cidadã – Mônica Cristina de Oliveira
Domingues.

À Mesa Diretora desta Câmara, eu, vereador ao final assinado, venho apresentar o presente projeto de Decreto, com fundamento no art. 209, §1º, c, do Regimento Interno vigente, pelos seguintes motivos:

Justificativa: A cidadã merecer receber nossa homenagem, por sua seguinte biografia:

A Câmara Municipal de Campo do Meio tem a honra de conceder o título de Cidadã Honorária à senhora Mônica Cristina de Oliveira Domingues, nascida em 7 de abril de 1975, natural de Campos Gerais. Mônica é casada com Francisco Cabral Domingues e mãe dedicada de dois filhos, Natan e Samuel Oliveira Domingues, sendo residente em Campo do Meio desde 27 de setembro de 1997.

Seu primeiro contato com o município deu-se por meio de seu tio, Maycon Cabeleireiro, e mais tarde, após namoro e casamento com Francisco, Mônica escolheu residir definitivamente nesta cidade, pela qual nutre uma verdadeira paixão. Empresária de sucesso, investiu em um renomado salão de beleza que se tornou referência no município, gerando empregos e oportunidades para diversos moradores locais.

Além de sua atuação empresarial, Mônica é reconhecida pela generosidade e acolhimento que oferece a todos que precisam de sua ajuda, demonstrando seu compromisso social e humano. Seu amor pelo município é tão grande que trouxe seus pais e irmãos para compartilharem da vida em nossa cidade, fortalecendo ainda mais os laços familiares e comunitários.

Por esses e outros relevantes motivos, Mônica Cristina de Oliveira Domingues, carinhosamente conhecida como Mônica Cabeleira, merece ser reconhecida e homenageada como cidadã campomeense, símbolo de dedicação, amor e trabalho em prol do nosso município.

Assim, a Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º: Fica reconhecido o título de Cidadã Honorária à srª. Mônica Cristina de Oliveira Domingues, por seus relevantes serviços prestados nesta cidade.

Art. 2º: Este decreto em vigor na data de sua publicação

Campo do Meio, 31 de outubro de 2025


Portinele Fernandes
Vereador